



MEMORIAL DESCRITIVO
MOBILIÁRIO PARA EMEI PINGUINHO DE GENTE

1. OBJETO

A prefeitura municipal de Santo Antônio da Patrulha, Rio Grande do Sul, apresenta o termo de referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de móveis sob medida, para a **E.M.E.I. PINGUINHO DE GENTE**, localizada à Rua Pedro Benjamin de Souza 176, Bairro Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Este documento tem por objetivo descrever os serviços que serão contratados, de modo a permitir à empresa **CONTRATADA**, o conhecimento dos critérios para a execução das atividades, especificação dos serviços, fiscalização e acompanhamento, recebimento dos serviços e pagamento.

No decorrer deste memorial descritivo designamos como **CONTRATANTE** o Município de Santo Antônio da Patrulha e como **CONTRATADA** a Empresa vencedora do processo licitatório.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas a serem apresentadas deverão conter as especificações contidas no item 3:

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- O mobiliário deverá seguir o projeto anexo e ser executado em MDF 18 mm (dezoito milímetros), na cor branco brilho e 25 mm nas prateleiras da despensa e do depósito. Estas prateleiras (depósito e despensa) não necessitam serem executadas em MDF branco brilho, podem sim, serem executadas em branco fosco;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Todos os móveis deverão possuir puxadores de embutir, conforme projeto, em alumínio escovado, bem como possuir pés metálicos;
- Não será permitida a fixação dos móveis às paredes e sim apoiados sobre os pés metálicos;
- Como as paredes, onde a maioria dos móveis deverá ser executada, poderão estar fora de esquadro, os móveis também deverão seguir esta especificidade na parte posterior, sendo assim, sempre haverá a necessidade do levantamento das medidas das paredes, piso e teto, bem como a locação dos pontos de água, luz e esgoto, pela empresa vencedora do certame licitatório;
- As bancadas, da cozinha, deverão ser executadas em granito polido, cinza andorinha, na espessura de 3 (três) cm e testada de 4cm. Na área molhada deverá ser executado rebaixo de 01 (um)cm, tanto na cozinha quanto nos trocadores.
- Nos banheiros e nos trocadores das salas, as bancadas deverão ser de granito polido cinza andorinha, com a mesma especificação de espessura do granito da cozinha e com rebaixo para as áreas molhadas e no local onde serão colocados os colchões para a troca de fraldas.
- As cubas a serem colocadas, deverão ser em aço inoxidável na dimensão mínima de (45x35)cm cada na cozinha e nos trocadores (40x32)cm. Devem ser de marca consagrada e de primeira qualidade.
- Deverão ser instaladas na cozinha três torneiras de bancada, uma elétrica, uma de bica alta móvel e flexível (tipo gourmet) também em inox e a outra torneira inox, bica alta, móvel.
- Todas as torneiras dos trocadores deverão ser elétricas, 220 W e instaladas pela empresa contratada.
- Todas as torneiras a serem colocadas, tanto as de inox, quanto as elétricas, devem também ser de marca consagrada e de ótima qualidade. Na cozinha junto a cuba isolada deverá ser instalada torneira m inox tipo gourmet.
- Todos os móveis a serem executados deverão possuir rodapés em granito polido, igual ao granito das bancadas. Estes rodapés deverão fazer o fechamento dos 10 cm do piso ao fundo do armário, escondendo assim, os pés do mesmo.
- As gavetas deverão possuir corrediças em inox, bem como, nos nichos para panos de prato.
- Nas gavetas marcadas na cozinha e no refeitório deverão ser instalados organizadores plásticos de talheres.



- O móvel a ser executado ao lado do refrigerador, no refeitório, deverá seguir o mesmo padrão do restante do mobiliário, com portas de abrir, batentes em aço inox escovado e puxadores em inox escovado de embutir.

- O móvel a ser executado na lavanderia também deverá seguir o acabamento dos demais e no local onde serão penduradas as vassouras deverá possuir ganchos tipo "S" em inox para este fim e na parte do móvel onde estão localizadas as portas com fechaduras, estas deverão ser em inox.

- Qualquer alteração na posição de tomadas existentes que precisem ser deslocadas e instaladas nos móveis, bem como a instalação dos flexíveis para esgoto e a ligação de água para a torneira, deverão ficar a cargo da empresa contratada.

- O espelho do WC de serviço deverá ser cristal bem como o espelho do WC PDE.

- Se no momento do levantamento das instalações existentes, houver a necessidade de alteração das cubas nos trocadores, esta alteração deverá ser feita de comum acordo com os fiscais.

OBS.: A empresa vencedora da licitação deverá apresentar aos fiscais do contrato, amostras do MDF a ser utilizado, dos puxadores em alumínio, bem como do granito das bancadas, antes do início da execução dos móveis.

4. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia aos locais onde deverão ser executados os serviços, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio de contato telefônico no número (51) 3662-8650 ou por e-mail, no endereço semed@educasap.com.br.

5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada durante a montagem do mobiliário, pelos técnicos da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Esta fiscalização tem por objetivo, supervisionar, acompanhar e fiscalizar a execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

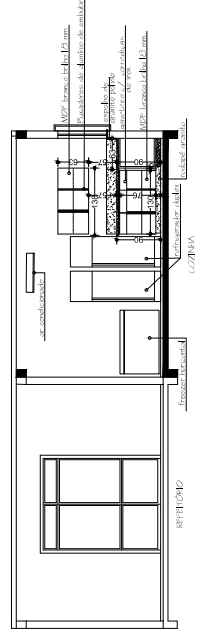
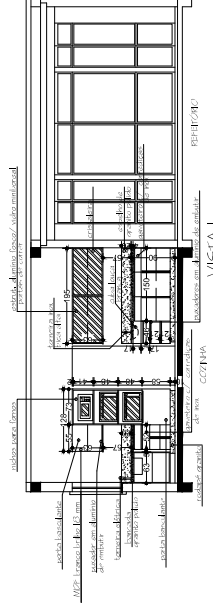
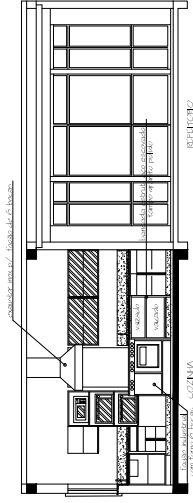
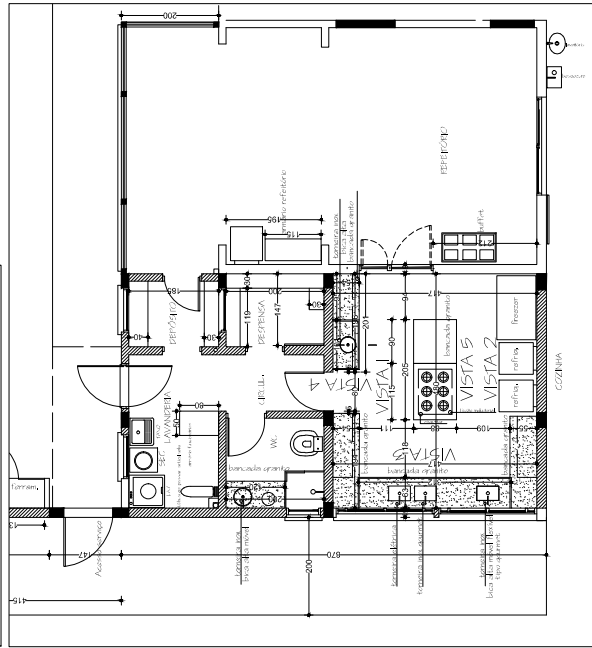
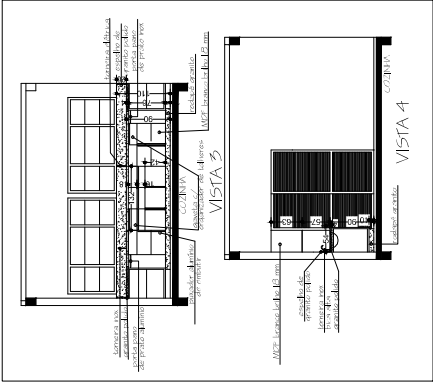
dos serviços, exigindo o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais segundo procedimentos definidos no edital de licitação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2024.

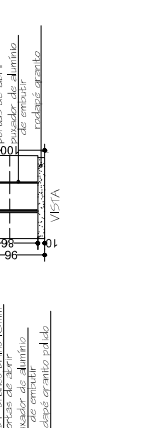
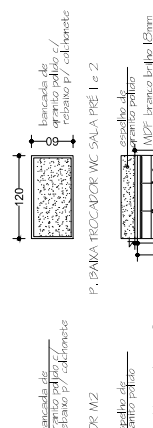
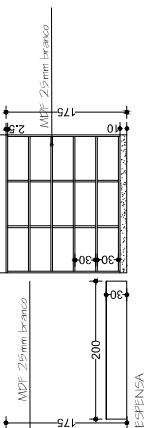
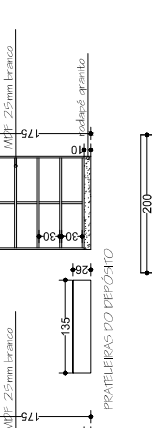
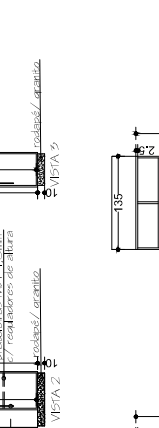
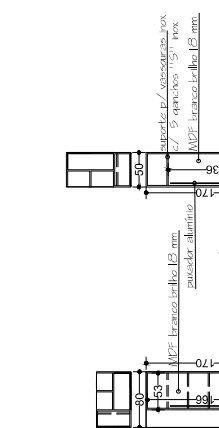
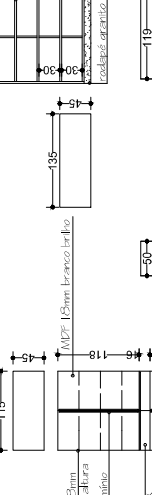
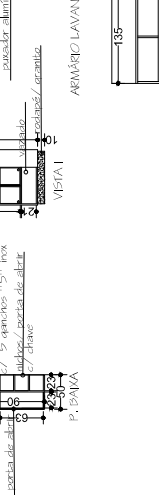
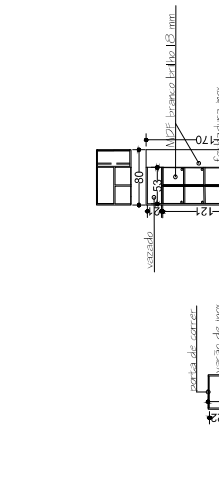
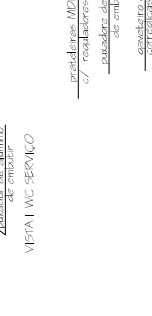
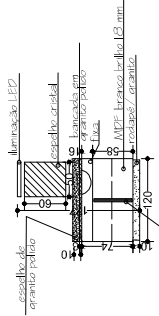
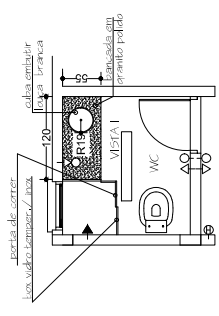
Ana Clara Bergamin

Arquiteta e urbanista CAU/RS A - 3.198-4

ACB



<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE</p>	
<p>PROJETO DO MOBILIÁRIO DA E. M. E. I. BABY PINGUINHO</p>	
<p>ENFERMEIRO RUA PEDRO BENJAMIM DE SOUZA N.º 176 - BOM PRINCÍPIO, REPT. TERAPISTAS</p>	<p>ARQUITETA — MF ESCALA 1:50 DATA SETEMBRO/2024 PROJETO 01/02</p>
<p>PROJETO DE MOBILIÁRIO: - Detalhamento de mobiliário da Cozinha.</p>	
<p>“NÃO CUMPRIR AS REGRAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL”</p>	



OP5: Conforme a inclinação da água e esgoto existentes no local a cuba pode ser alinhada da direita para a esquerda